

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09 / 01 / 2024

Heitor Fernando B. B. B.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 116/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gian Antônio Curtarelli.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Mineira, km 20, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: █████.430.382-████

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (████) █████50-16████

PROCESSO NO: 27133/2024-66

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Mineira, km 20, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°14'27,19"S e 59°47'37,62"O, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 10,47 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

09 JAN 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica, em exercício

Rosa Marlette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício